



EDITAL Nº 06/2022 de 09 de FEVEREIRO de 2022

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO PARA O ANO LETIVO 2022

O MUNICÍPIO DE ABDON BATISTA, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua João Santin, 30, centro, neste ato representado por seu Prefeito Jadir Luiz de Souza no uso de suas atribuições legais, abre CHAMADA para professores ACTS para o ano letivo de 2022.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Os candidatos habilitados e classificados neste processo serão regidos pelo regime estatutário e serão filiados ao Regime da Previdência Social-RGPS, como contribuintes obrigatórios do Instituto Nacional do seguro Social-INSS.

2. DAS VAGAS:

- 2.1. As vagas a serem preenchidas são as remanescentes da escolha e alteração temporária dos profissionais efetivos, no quadro do magistério do município de Abdon Batista para as Instituições da Rede Municipal de Ensino.

2.2. DOS CARGOS, VAGAS, REMUNERAÇÃO E HABILITAÇÃO

Cargos	Nº Vagas	Remuneração	Carga Horária	Habilitação Mínima
Professor AEE (Atendimento Educacional Especializado)	01	R\$ 1.519,11	20 horas Matutino/vespertino	Atestado de conclusão Superior com Habilitação na área de Licenciatura em Educação Especial / Licenciatura plena em Pedagogia com Especialização em Educação Especial /





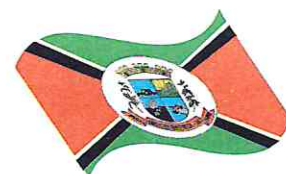
				Atestado de frequência a partir da 7ª fase de Licenciatura em Educação Especial;
--	--	--	--	---

3. DA ESCOLHA DE VAGA PARA PROFESSOR:

- 3.1. Para efetuar sua escolha de vaga o professor deverá fazer parte do quadro de profissionais classificados na Chamada Pública conforme edital de classificação nº 002/2022 de 14 de janeiro de 2022.
- 3.2. A escolha ocorrerá no dia 14 de fevereiro de 2022 às 8:00h na Secretaria Municipal de Educação.
- 3.3. O profissional de educação que não realizar sua escolha de vaga, perderá seu direito de escolha de vaga.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 4.1. A Secretaria Municipal de Educação fará a divulgação da escolha de vagas pelo mural da secretaria e no site oficial do município: www.abdonbatista.sc.gov.br e no mural da Prefeitura de Abdon Batista.
- 4.2. Para efeito da contratação fica o candidato sujeito à aprovação em exame médico admissional segundo a natureza e especificidade da função, respectiva área de atuação e apresentação, no prazo legal, dos documentos que lhe foram exigidos pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Abdon Batista.
- 4.3. A falta de apresentação de documentos no prazo de 7 dias, a partir da convocação, o candidato será reclassificado para o final da lista, e convocado o próximo classificado.
- 4.4. A Comissão terá o prazo de 24h para analisar e validar a escolha;
- 4.5. A homologação da escolha será efetuada através de ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.
- 4.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal.





Abdon Batista, 09 de fevereiro de 2022

Natália Menegazzo Mocelin
Secretária Municipal de Educação

JADIR LUIZ DE SOUZA:01857
321944

Assinado de forma
digital por JADIR LUIZ
DE SOUZA:01857321944
Dados: 2022.02.09
13:31:29 -03'00'

Jadir Luiz de Souza
Prefeito Municipal

